



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**



**DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b> Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Filipe Hudson de Macedo Paz	<b>Matrícula SIAPE:</b> 3253799
<b>E-mail:</b> filipepaz@ufpi.edu.br	<b>Telefone:</b> (86) 3215-5601
<b>Objeto da futura contratação:</b> Realização de curso in company sobre regras previdenciárias <b>O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:</b>	
ID PCA no PNCP: 06517387000134-0-000001/2025	ID do item no PCA:
Data de publicação no PNCP:	Classe/Grupo: Outros serviços de educação e treinamento
Identificador da futura contratação:	Código do PDM do Item:
<b>Caso o objeto da contratação NÃO conste no Plano de Contratações Anual, apresentar justificativa pela não inserção da demanda conforme prazo estabelecido no art. 6º do Decreto nº 10.947/2022.</b>	
<b>1. Descrição da demanda.</b> Curso curso in company sobre regras previdenciárias	
<b>2. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b> A reforma da previdência trouxe diversas regras, de transição e outras estabelecidas na EC 103/2019 que ainda não foram corretamente assimiladas pelos servidores da UFPI, o que compromete o atendimento em relação às dúvidas que os servidores que estão próximos a aposentadoria possuem. O curso visa aprimorar os conhecimentos da equipe SRH para melhor atender as demandas da comunidade bem como orientar aqueles que desejam se aposentar em relação às regras vigentes.	
<b>3. Em caso de contrato vigente, indicar a data de encerramento da vigência contratual.</b>	
<b>4. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação.</b> 20/08/2025	
<b>5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e o(s) responsável(is) pela fiscalização do contrato/ata de registro de preços (<i>Todos os membros da equipe de planejamento e da gestão do contrato/ata de registro de preço devem assinar as declarações de ciência</i>)</b>	
Equipe de Planejamento da Contratação	Equipe da Gestão Contratual/Ata de Registro de Preços
1. Filipe Hudson de Macedo Paz/filipepaz@ufpi.edu.br/CDP-SRH/Assistente em Administração	1. Nome completo do Gestor do contrato/ata / e-mail/lotação/cargo
2. Matheus Soares Spindola/matheusspindola@ufpi.edu.br/CDP-SRH/Assistente em Administração	2. Nome completo do fiscal técnico do contrato (titular) /e-mail/ lotação/cargo
3. Ulisses de Carvalho Meireles/ulissescdp@ufpi.edu.br/CDP-SRH/Assistente em Administração	3. Nome completo do fiscal técnico do contrato (suplente) /e-mail/ lotação/cargo
<b>DECLARO que estou ciente de que os servidores indicados reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação e fiscalização contratual, conforme disposto no art. 22, § 1º e art. 41, IN SEGES/MPDG nº 05/2017.</b>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**



Teresina, 12 de junho de 2025.

Alexandre Rabelo Neto  
Superintendente de Recursos Humanos

**DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Declaro ciência da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do setor requisitante.

Filipe Hudson de Macedo Paz

Matheus Soares Spindola

Ulisses de Carvalho Meireles